



PORTARIA COREN-ES N.º. 071/2021

Designa conselheiro para emissão de parecer fundamentado referente à Prestação de Contas - PAD n.º. 211/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º. 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Cofen n.º. 504/2016, em especial em seu art. 12, inciso XXI, a seguir transcrito: “Art. 12. As prestações de contas anuais serão constituídas pelas seguintes peças: (...) XXI. Parecer, de caráter opinativo, que aprove as contas”;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial n.º. 506/2021, expedido em 18 de março de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o conselheiro **Leonardo Campagnani da Silva Ferreira, Coren-ES n.º. 297852-ENF**, para emitir parecer fundamentado, conforme o art. 12 da Resolução Cofen n.º. 504/2016, opinando pela aprovação ou reprovação da prestação de contas anual referente ao Exercício 2020.

Art. 2º - O conselheiro deverá apresentar o referido parecer opinativo na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29/03/2021, fazendo jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisões Coren-ES n.º. 037/2019 e n.º. 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 18 de março de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n.º. 105712
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES n.º. 41445
Conselheira Secretária

ABO//NMAV